

Estado do Pará Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº 198B/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210198

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9/2021-025 PE

Objeto Contratual: SERVIÇOS DE SERRALHERIAS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

O(a) Sr(a) JUNILTON LACERDA DOS ANJOS, Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e C C CAMPOS COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) EDSON SOUZA BARRETO , CPF n° 836.114.282-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do



Estado do Pará Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 29 de Junho de 2021

JUNILTON LACERDA DOS ANJOS FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE GESTOR(A) DO CONTRATO